



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 32/11.

Autoriza a criação do Curso Técnico em Nível Médio Subsequente em Telecomunicações, Campus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 63.008099/2010-33:

### RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a criação do Curso Técnico em Nível Médio Subsequente em Telecomunicações no Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Curitiba.

Sala de Sessões do Conselho, em 01 de setembro de 2011.

**PROF. IRINEU MARIO COLOMBO**  
Presidente

REVOGADA PELA  
RESOLUÇÃO 139/11